LEI Nº 9.418, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Denomina “Zilca Mesquita de Oliveira” a Rua “Vinte e Dois”, localizada no bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Zilca Mesquita de Oliveira” a Rua “Vinte e Dois”, localizada no bairro Savassi e Prolongamento Savassi neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 21 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - WO5-RV4-G2L-Z08
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Zilca Mesquita de Oliveira, natural de Perdigão, MG, filha de Geraldo Ferreira de Mesquita e Rita dos Santos Mesquita, nascida em 7 de julho de 1947 e falecida em 7 de outubro de 2023. Foi casada com Antônio Nicodemos de Oliveira, comerciante, com quem teve cinco filhos: Jaqueline Mesquita de Oliveira, funcionária do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Antônio Nicodemos de Oliveira Júnior, comerciante e proprietário de dois postos de combustíveis, um no Bairro Icaraí e outro no Bairro Porto Velho; Alessandro Mesquita de Oliveira, comerciante e proprietário de um posto de combustíveis no Bairro Nações; Paulo Henrique Mesquita de Oliveira, comerciante e proprietário do Posto Avenida na Av. Getúlio Vargas; e Junaia Mesquita de Oliveira Batista, comerciante e proprietária de um salão de beleza e de um posto de combustível na Rua Castro Alves, no Bairro São José.

Maravilhosa esposa e mãe, benemérita de diversas instituições de caridade, como o Hospital do Câncer e, em especial, o Lar dos Idosos, por quem tinha um carinho todo especial. Lá, comparecia habitualmente, doando cobertores, lençóis, toucas, meias, pijamas e enfeites para eventos, como festas de Natal, Carnaval, festa junina, etc. Nessas últimas, fazia manualmente os enfeites, fantasias e trajes típicos para os moradores, com quem se divertia.

Além de dona de casa exemplar, ainda achava tempo para auxiliar seu esposo na Recapagem de Pneus Divinópolis e na transportadora de combustíveis da família, onde veio a se aposentar. Sempre com um sorriso nos lábios, muito fez pela união de seus irmãos Cleber dos Santos Mesquita, Antônio dos Santos Mesquita, Cléo Dnar de Mesquita e Clever dos Santos Mesquita, servindo para eles como uma segunda mãe.

Além de caridosa, era extremamente prestativa, sempre ajudando quem precisasse, especialmente vizinhos, amigos e conhecidos, não só com dinheiro, mas também prestando assistência com remédios, alimentos, cadeiras de rodas, muletas, etc. Ela os levava e trazia para consultas médicas e hospitalares, sempre com uma disposição invejável.

Era professora de formação, mas não exerceu a profissão como educadora. Em vez disso, como boa cristã, ensinou a todos o louvor a Deus, a respeitar o próximo e, acima de tudo, a agradecer por tudo e por todos.

Documento assinado digitalmente - WO5-RV4-G2L-Z08
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 21/06/2024 às 11:45:21

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 21/06/2024 às 11:59:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 21/06/2024 às 16:10:10 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WO5 **RV4** **G2L** **Z08**